

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.825.532/0001-38
Razão Social: OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS
Endereço: RUA FLORESTA, 1000, 1º ANDAR, BRASIA - DF, 71610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e os encargos decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2022 a 03/09/2022

Certificação Número: 2022081002153415246956

Informação obtida em 22/08/2022 08:11:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ND

gabriel

CF

ND

ND

ND



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**
CNPJ: 21.825.592/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, a certidão que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1955 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua suspensão para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e unidades administrativas de administração direta e indireta, inclusive as unidades do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas a e d do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 3.212, de 24 de junho de 1957.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rgf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida eletronicamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.731, de 2/10/2014.
Emitida às 08:09:25 do dia 22/08/2022 <hora e data de Brasília>

Válida até 18/02/2023

Código de controle da certidão: **B5AE.677E.8A26.2A44**

Para qualquer dúvida ou reclamação, envie este documento



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**
CNPJ/CPF: **21.825.532/0001-38**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140129443192
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificação pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11): 30/09/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

10

mp

Quebra

MUNICÍPIO DE CHAPECO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
101420 / 2020	01/09/2020	30/10/2020

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
21.824.520/0001-98	CHATEAU NEULI FERREIRA S/A DE SERVIÇOS GERENCIAIS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 47331

4399105 - Perfuração e construção de poços de água
3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3314702 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água
4399103 - Obras de alvenaria
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4120400 - Construção de edifícios
4312600 - Perfurações e sondagens
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças
7112000 - Serviços de engenharia
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' mark and several illegible signatures.

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: RUA WENDEL RIBEIRO DE MOURA BARROS 1580	Complemento: FURTO DO BARRIL DO FRODO BAGGINS (117)		
Bairro: ALVORADA	Apto:	Bloco:	CEP: 89803-120

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

RESERVAÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó.

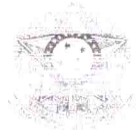
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22101443N9104D09

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 9575



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.825.532/0001-38

Certidão nº: 24264333/2022

Expedição: 28/01/2023, às 08:57:00

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.825.532/0001-38, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1966, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A autenticidade desta certidão condiciona-se a verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na www.tst.jus.br.

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em decisão judicial transitada em julgado, em decorrência de recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de decisões proferidas pelo Tribunal Superior do Trabalho, pelo

Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ref.: Processo Licitatório nº.630/2022

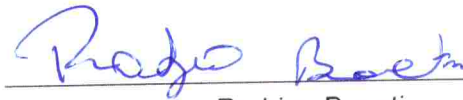
Tomada de Preços p/Obras e Serviços de Engenharia nº 09/2022.

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

A Empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.825.532/0001-38, por intermédio de seu representante legal o (a) Srº Rodrigo Boneti, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.043.929 e do CPF nº 038.345.099-30, e através do seu responsável técnico, o Srº(a) Lucas Silveira Beninca, inscrito no CREA/SC sob o número SC S1 143817-8, vem por meio deste, Declarar, que esta empresa licitante visitou e conheceu o local da obra, em especial, para identificar as instalações já existentes, condições do local, especialmente do terreno, onde serão executados os serviços.

Por ser a expressão de verdade, assinamos o presente.

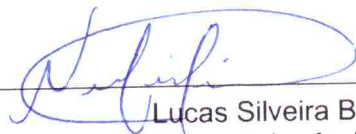
Santiago do Sul-SC, 29 de agosto de 2022.



Rodrigo Boneti
Sócio Administrador
CPF n.º 038.345.099-30
RG n.º 4.043.929

OESTE SUL - Poços Artesianos e
Prestadora de Serviços Gerais Ltda
CNPJ: 21.825.532/0001-38 - I.E.: 258.553.324

Rodrigo Boneti
CREA 152015-3



Lucas Silveira Beninca
Engenheiro Ambiental
CREA/SC - S1 143817-8



DECLARAÇÃO

Ref.: Processo Licitatório nº.630/2022

Tomada de Preços nº.06/2022 e Serviços de Engenharia nº.06/2022.

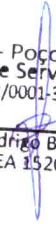
A empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 21.825.532/0001-38, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Rodrigo Boneti, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.043.929 e do CPF n.º 038.345.099-30, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.888 de 21 de junho de 1996 alterado pela Lei n.º 8.884 de 27 de outubro de 1999, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Santiago do Sul-SC, 29 de agosto de 2022.



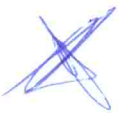
Rodrigo Boneti
Sócio Administrador
CPF n.º 038.345.099-30

OESTE SUL - Poços Artesianos e
Prestadora de Serviços Gerais Ltda
CNPJ: 21.825.532/0001-38 - I.E.: 258.553.324


Rodrigo Boneti
CREA 152015-3













ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ nº 21.829.332/0001-38

ARMAZENAMENTO DE ÁGUA, LIMPEZA DE FOSSA E CAIXA DE GORDURA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, REFORMA DE PNEUMÁTICOS PNEUMÁTICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio DOUGLAS NARCISO, detentor de 25.500 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio DOUGLAS NARCISO transfere sua quota de capital social, que perfaz o valor total de R\$25.500,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio RODRIGO BONETTI, da seguinte forma: VENDA A VISTA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: RODRIGO BONETTI, com 51.000(Cinquenta e Um Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador da sociedade é RODRIGO BONETTI, que atua em nome de RODRIGO BONETTI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que inclui a suspensão temporária do exercício de cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de crédito e de consumo.

Req: 81200000560930

Página 2



Certificado no Registro em 12/04/2022 - Data dos Efeitos 12/04/2022

Nome da empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Chancela 04117212000138

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ nº 21.825.532/0001-38

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLAUSULA SÉTIMA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CHAPECÓ, SC.

CLAUSULA OITAVA: As cláusulas, artigos, parágrafos, artigos e parágrafos não expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Do presente instrumento particular, RODRIGO BONEFI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/05/1984, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 038.345.099-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03961858483, órgão expedidor DNT - SC, residente e domiciliado em RUA PRUDENTE JOSE DE MORAIS BARROS, LIMA D ALVORADA, CHAPECÓ, SC, CEP 89803120, BRASIL, unico empresario componente da Sociedade Limitada de nome empresarial **OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 411071844094, com sede na RUA HERCILIO LUZ, LIMA D ALVORADA, CHAPECÓ, SC, CEP 89.803-120, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.825.532/0001-38.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de "OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA".

CLAUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade fica situada na RUA HERCILIO LUZ, LIMA D ALVORADA, CHAPECÓ, SC, CEP 89.803-120.

CLAUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade podera abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade atua como agente sob o regime de CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, PROJETO E OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PROJETO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E MANUTENÇÃO DE GÁS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, IRRIGAÇÃO, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, MONITORAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PROJETO E OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES E SUAS PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, E SUAS PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS DE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REVESTIMENTO, PERFURAÇÃO, REAPROFUNDAMENTO DE POÇOS DE ÁGUA, POÇOS ARTESIANOS, POÇOS SEMI-



Certificado e Registrado em 12/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Nome da empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ nº 21.825.532/0001-38

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ nº 21.825.932/0001-08

ARTESIANOS E POÇOS TUBULARES, LIMPEZAS E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA, PERFURAÇÕES E SONDAGENS DE SOLO, PROJETOS E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, MONITORAMENTO AMBIENTAL, PROLÍTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA, LIMPEZA DE FOSSA E CAIXA DE GORDURA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VALVULAS, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de janeiro de 2015 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) e divide-se em 51.000 (cinquenta e uma mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelo sócio, a saber:

Nome do sócio	Quotas	Valor	Valor Total
RODRIGO BONETI	51.000	100,00	R\$ 51.000,00
TOTAL	51.000	100,00	R\$ 51.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital social subscrito e integralizado pelos sócios, titulares, através de qualificados, conforme segue.

RODRIGO BONETI, com 51.000(Cinquenta e Um Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais) integralizado

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **RODRIGO BONETI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando a sua representante legal, no entanto, fazendo atos ilícitos, estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

PARÁGRAFO ÚNICO No exercício da administração, o administrador poderá reinar valor mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA NONA: O administrador(s) será(ão) responsável(is) perante a sociedade, em relação a que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas e sua administração, procedendo à



Empresa inscrita no CNPJ nº 21.825.932/0001-08
Certificado e Registro em 12/04/2022 - Data dos Efeitos 12/04/2022

Nome da empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ nº 21.825.932/0001-08

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ nº 21.825.352/0001-36

elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e da demonstração de resultado do exercício, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, em igual razão, ressalvadas em favor de reserva para outras destinações, de acordo com a lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por demonstração das ações a distribuir de lucros ou perdas por qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Fica eleito o foro da comarca de CHAPECÓ, para dirimir as questões oriundas do presente contrato ao(s) socio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da comarca de CHAPECÓ, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

É, por estarem assim justos e contratuados, assinam este instrumento.

CHAPECÓ, SC, 29 de março de 2022.

RODRIGO BONETI

DOUGLAS NARCISO
P/P: RODRIGO BONETI

Req: 81200000560930

Página 5



EMPRESA REGISTRADA EM PRESENCIA DE TESTEMUNHAS
Certificado Registrado em 17/04/2022 - Data dos Fatos: 17/04/2022

Nome da empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Chancela 34117213360187

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
PROTOCOLO	225940191 - 05/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	001 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205284404
CNPJ 21.828.532/0001-38
Rua Getúlio Vargas, 100 - Centro - Florianópolis - SC - 88010-000
Fone: (41) 3224-1111

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225940191

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

EMPRESARIO RESPONSÁVEL: ROSELIANA BONETTI - A/0001 - 05/04/2022 12:54:11



Certifico o Registro em 12/04/2022 - Data dos Efeitos 12/04/2022

Nome da empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

Matrícula 42205284404

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

21.825.532/0001-38 MATRIZ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2015

NOME EMPRESARIAL: OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

TIPO DE EMPRESA: OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA LTF

33.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
- 33.11-4-00 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos agrícolas
 - 33.12-1-00 - Manutenção e reparação de aparatos e acessórios de medida, teste e controle
 - 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
 - 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de motores elétricos, de indução e de corrente contínua
 - 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
 - 33.15-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
 - 33.16-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (incluindo a montagem)
 - 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
 - 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 - 41.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 - 41.22-7-02 - Obras de irrigação
 - 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens (Dispensada *)
 - 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)
 - 43.22-4-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *)
 - 43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *)
 - 46.60-4-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para transporte, elétricos e outros artigos, peças (Dispensada *)
 - 46.60-9-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Dispensada *)
 - 46.73-0-00 - Comércio atacadista de serviços, equipamentos e outros artigos e peças (Dispensada *)
 - 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
 - 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

R: FRUDENTE JOSE DE MORAIS BARROS 1500 LETRA D IMÓVEL 02 ESQ RUA HERCÍLIO LUZ

CEP: 85.200-000 BAIRRO/DISTRITO: SUDAMUNICÍPIO: CURITIBA UF: PR

E-MAIL: OESTESULPOCOOSARTESIANOS@GMAIL.COM FONE: (41) 3331-6666 FAX: (41) 3331-6661

INSCRIÇÃO EM REGISTRO DE EMPRESAS: 44444

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 05/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 01/08/2022 às 09:00:00 (hora e data de emissão)

Handwritten signatures and stamps, including a large 'X' mark and initials.



Secretaria de Racionalização e Simplificação

REGISTRO DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE (cada)	CNPJ	Arquivamento do ato	Início da atividade
42205284404	21.825.532/0001-38	05/02/2015	12/01/2015
Endereço:			
RUA BRILHANTE JOSÉ DE MORAIS BARROS, 1500, LTERA D, BARRIO DO RIO BRANCO, BARRIO DO RIO BRANCO, CHAPÉDÓ, SC, CEP. 83805-120			
OBJETO SOCIAL			
<p>PROJETO E OBRAS DE IRRIGAÇÃO. PROJETO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. PROJETO E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS. ATIVIDADES DE LIMPEZA, IRRIGAÇÃO, CARTAÇÃO, TRATAMENTO, MONITORAMENTO, BOMBAS E COMPRESSORES E SUAS PARTES E PEÇAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, E SUAS PARTES E PEÇAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PROJETOS DE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, POÇOS ARTESIANOS, POÇOS SEMI-ARTESIANOS E POÇOS TUBULARES. LIMPEZAS E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA, PERFURAÇÕES E SONDAGENS DE SOLO, PROJETOS E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, MONITORAMENTO AMBIENTAL, PROJETO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA, LIMPEZA DE ANDAIMES, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS.</p>			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
CINQUENTA E UM MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 51.000,00			
CINQUENTA E UM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome	Participação R\$	Cargo Função	Término do mandato
RODRIGO BONETI	51.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
12/04/2022	20225940191	REGISTRO ATIVO	ATIVA
Evento: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

223969834



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONTROLE: 1448881589563 CPF SOLICITANTE: 038.345.099-30 NIRE: 42205284404 EMITIDA: 09/08/2022 PROTOCOLO: 223969834

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
MID (cada)	CNPJ	Arquivamento do ato	Início da atividade
42205284404	21.825.532/0001-38	05/02/2015	12/01/2015
Endereço: ESTAB. INDUSTRIAL VILA DE MORRIS BARROS (INDUSTRIAL) (MID) DE SÃO RUI NEPOMUCENO, 107, ALMOGADA, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP: 88808-120			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANÓPOLIS - SC, 9 de Agosto de 2022

Secretaria de Racionalização e Simplificação

223969834



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento nesta e na melhor e regular forma de direito, que firmam entre si, de um lado, como **CONTRATANTE**,

OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob nº 21.825.532/0001-38, sediada na Rua Ibirama, 1083 E. Cristo Rei, Chapecó-SC, CEP 89.810-140, neste ato pelos sócios **RODRIGO BONETI**, solteiro, empresário, Carteira Nacional de Habilitação nº 03961858483 expedida pelo DNT-SC e CPF nº 038.345.099-30 e **DOUGLAS NARCISO**, solteiro, empresário, Carteira Nacional de Habilitação nº 04373846677 expedida pelo DNT-SC e CPF nº 072.547.739-38

E, do outro, como **CONTRATADO**,

LUCAS SILVEIRA BENINCA, solteiro, Eng.º Sanitarista e Ambiental, CREA/SC 143817-8, CPF nº 076.019.319-35 e RG nº 5.003.458, residente e domiciliado na Rua Messias de Souza Machado, 536 em Abelardo Luz – SC.

Têm entre si como justo e acertado o presente **CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, o que fazem sob a égide do art. 594 e seguintes do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), comprometendo-se a cumprir a qualquer título, o disposto nas cláusulas seguintes, as quais se outorgam reciprocamente, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pelos serviços em que a empresa esta habilitada a executar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS:

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – JORNADA DE TRABALHO:

Serão prestadas pelo **CONTRATADO** 15 (quinze) horas semanais de serviço, distribuídos em 2 (dois) dias por semana. Sendo nas quartas-feiras das 07:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas e nas quintas feira das 07:00 às 12:00horas.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução de documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 15 de julho de 2022

Em Testemunho da verdade,
ANGELO DANIEL CUNICO FELLIZZARO -
Escrivente Notarial

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal
GMQ01682-VKBD

Emol: 4,44; Selo: 3,11; ISS: 0,00 = R\$7,55
Ato praticado por: PATRICK DO CARMO LAITART DOS SANTOS

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word 'Quarta'.

CLÁUSULA QUARTA FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 03(três) salários mínimos, convertidos em reais, representado nesta data R\$ 2.994,00. O pagamento será mensal, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA QUINTA DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si qualquer vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme condições ora pactuadas e demais exigências legais quanto á responsabilidade técnica.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem em comum acordo o foro da comarca de Chapecó – SC para dirimir eventuais dúvidas e ações que se originem do presente negócio renunciando a qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram, em duas vias de igual teor de forma, para que surtam efeitos legais e jurídicos.

Chapecó, 01 de agosto de 2019.

Rodrigo Boneti
Rodrigo Boneti

Contratante

Lucas Silveira Benincá
Lucas Silveira Benincá

Contratado

TESTEMUNHAS:

Douglas Marcondes

Nome – CPF

07254773938

Jenivaldo da Rosa Lou

Nome - CPF

041.488.639-93

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
Rua Benjamin Constant, nº 1540, Centro - Chapecó - SC / Cep: 89.401-078 - Fone: (49) 332-0001

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) assinatura(s) de RODRIGO BONETI por OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA ME

Em Chapecó, 01 de Agosto de 2019. Em testemunho da verdade.

MARCELENE CRISTINA LEIFHEIT - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol: R\$ 3,25 + Selo: R\$ 1,95 + ISS: 0,13 = R\$ 5,33
Selo Dig. de Fiscal. do Tipo Normal: FMS18983-11YJ
Ato praticado por: CAROLINA CARANO, T. SANTANA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 15 de julho de 2022
Em Testemunho da verdade.
ANGELO DANIEL CUNICO BELLIZZARO -
Escrivente Notarial

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal
GMQ01683-PSOJ

Emol: 4,44; Selo: 3,11; ISS: 0,00 = R\$7,55
Ato praticado por: PATRICK DO CARMO LAITARTT DOS SANTOS

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: LUCAS SILVEIRA BENINCA

Aprovado em: 24/08/2016

CPF: 076.019.319-35

Registro: SC S1 143817-8

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2515705863

Endereço: RUA MESSIAS DE SOUZA MACHADO 536 STA LUZIA
89830-000 ABELARDO LUZ SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data: 16/07/2016

Título: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data: 02/07/2019

Atribuições profissionais: "RESOLUCAO 447, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000, DO CONFEA."ART. 7 DA LEI 5194/66 E O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE 1 A 18 DO ART.5, PARAGRAFO 1 DA RESOLUCAO 1073/16, RELACIONADAS AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS PREVISTAS NO ART. 2 DA RESOLUCAO 447/00 E ART. 1 DA RESOLUCAO310/86, AMBAS DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **15:58:49** do dia **31/03/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **2HCE-3034-E4H3-C4A5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2021 7762485-4

Substituição de ART 7762476-5 Individual

1. Responsável Técnico

LUCAS SILVEIRA BENINCA

Título Profissional: Engenheiro Ambiental
Engenheiro Sanitarista e Ambiental

RNP: 2515705863

Registro: 143817-8-SC

Empresa Contratada: OESTE SUL PRESTADORA DE SERV. GERAIS LTDA ME

Registro: 152015-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Santiago do Sul
Endereço: Rua Angelo Toazza
Complemento:
Cidade: SANTIAGO DO SUL
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 117.791,43
Contrato: Celebrado em:

Honorários:
Vinculado à ART:

Bairro: Centro
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 01.612.781/0001-38
Nº: 600

CEP: 89854-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Santiago do Sul
Endereço: Linha Picoli
Complemento:
Cidade: SANTIAGO DO SUL
Data de Início: 29/12/2020
Finalidade:

Data de Término: 26/04/2021

Bairro: Interior
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 01.612.781/0001-38
Nº: s/nº

CEP: 89854-000

Código:

4. Atividade Técnica

Execução
Rede de Água

Execução
Adutora

Dimensão do Trabalho: 2.530,00 Metro(s)

Dimensão do Trabalho: 1.110,00 Metro(s)

5. Observações

Execução de rede adutora do poço tubular profundo até o reservatório com 1.100 metros, e também rede de distribuição com 2.530 metros.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 21/04/2021: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 233,94 | Data Vencimento: 03/05/2021 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

LUCAS SILVEIRA
BENINCA:0760193
1935

Digitally signed by LUCAS SILVEIRA BENINCA:0760193
DN: cn=LUCAS SILVEIRA BENINCA, o=CREA-SC, ou=Santa Catarina, email=lucas@crea-sc.org.br, c=BR

SANTIAGO DO SUL - SC, 21 de Abril de 2021

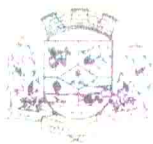
LUCAS SILVEIRA BENINCA

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI:
95091890904

Assinado digitalmente por JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI:95091890904
DN: cn=JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, o=CREA-SC, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFE, email=JULCIMAR.ANTONIO.LORENZETTI@RFB.RF, c=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura em:
Data: 2021.04.21 10:51:49
Formato Versão: 1.0.0

Contratante: Município de Santiago do Sul

01.612.781/0001-38



ATESTADO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa OESTE SUL, PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA ME... com sede na Rua Ibirama, 1083E, Chapecó - SC, registro no CREA-SC 152015-3, inscrita no CNPJ 21.825.532/0001-38, concluiu para O Município de Santiago do Sul, conforme contrato de n.º 028/2021, uma rede de água e uma rede adutora com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Rede adutora	1.100	m 
02	Rede de água	2.530	m 

Responsável técnico:

• Lucas Silveira Benincá – Engenheiro Ambiental e Sanitarista
CREA-SC n.º 143817-8 - ART 7762485-4;


Execução das atividades 01 e 02 acima.




Localização da obra: Linha Piccoli, interior - Santiago do Sul - SC

Período de execução: 29/12/2020 a 26/04/2021.

Santiago do Sul, 14 de maio de 2021.


Julcimar Antônio Lorenzetti
Prefeito Municipal


Vinicius Piaia Sabadin
Engenheiro Civil
CREA/SC 171967-5
Município de Santiago do Sul



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUCAS SILVEIRA BENINCA**

Registro.....: SC S1 143817-8

C.P.F.....: 076.019.319-35

Data Nasc.....: 28/12/1992

Títulos.....: ENGENHEIRO AMBIENTAL

DIPLOMADO EM 16/07/2016 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

DIPLOMADO EM 02/07/2019 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 7762485-4

Empresa.....: OESTE SUL PRESTADORA DE SERV. GERAIS LTDA ME

Proprietário.: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

Endereço Obra: LINHA PICOLI S NO

Bairro.....: INTERIOR

89854 - SANTIAGO DO SUL - SC

Registrada em: 21/04/2021

Baixada em.. 30/04/2021

Período (Previsto) - Início: 29/12/2020 Término.....: 26/04/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7762476-5

Profissional: 143817-8 LUCAS SILVEIRA BENINCA

EXECUCAO

REDE DE AGUA

Dimensão do Trabalho ...: 2.530,00 METRO(S) C

ADUTORA

Dimensão do Trabalho ...: 1.110,00 METRO(S) C

EXECUCAO DE REDE ADUTORA DO POCO TUBULAR PROFUNDO ATE O RESERVATORIO COM 1 100 METROS E TAMBEM REDE DE DISTRIBUICAO COM 2 530 METROS



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100038506 CAT nº 252021128617 de 18/05/2021, página 1 de 3



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100038506, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021128617
18/05/2021,09:03:01

(Handwritten signatures and initials)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252021128617
Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



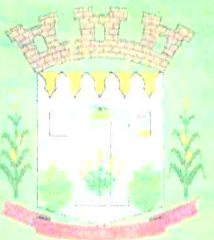
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/crea-net/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100038506
CAT nº 252021128617 de 18/05/2021, página 2 de 3





ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS

Rua João Castilho, 111, Centro – SC

CNPJ: 78.486.198/0001-52

ATESTADO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA ME, com sede na Rua Prudente José de Moraes Barros, 1560-D, Chapecó - SC, registro no CREA-SC 152015-3, inscrita no CNPJ 21.825.532/0001-38, concluiu para o Município de Tunápolis, conforme contrato nº 182/2021 para: adutora, rede de água, reservatório de água, escavação e reaterro de valas com atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Adutora C	1.500,00	mt
02	Rede de água C	11.500,00	mt
03	Tanque ou reservatório em material não relacionado C	10,00	un
04	Escavação em terra para fins de saneamento básico C	3.200,00	m ³
05	Reaterro de solo para fins de saneamento básico C	3.179,20	m ³

Responsável técnico:

- Lucas Silveira Benincá – Engenheiro Ambiental e Sanitarista
CREA-SC n.º 143817-8 – ART 8366501-7

Execução das atividades nº 01 à 05 acima.

Localização da obra: Linha Canaleta e Linha Raigão Baixo,
Interior – Tunápolis – SC

Período de execução: 29/01/2022 a 15/07/2022.

Tunápolis, 15 de julho de 2022.

MARINO JOSE Assinado de forma digital por MARINO JOSE
FREY:345967 FREY:34596755949
55949 Dados: 2022.07.15 14:45:59 -03'00'

Prefeito Municipal
Marino José Frey

Maria Fernanda Rodriguez Hierro
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA/SC 129622





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUCAS SILVEIRA BENINCA**

Registro.....: SC S1 143817-8

C.P.F.....: 076.019.319-35

Data Nasc.....: 28/12/1992

Títulos.....: ENGENHEIRO AMBIENTAL

DIPLOMADO EM 16/07/2016 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

DIPLOMADO EM 02/07/2019 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 8366501-7

Empresa.....: OESTE SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE TUNAPOLIS

Endereço Obra: LINHA CANALETA E RAIGAO BAIXO S NO

Bairro.....: INTERIOR

89898 - TUNAPOLIS - SC

Registrada em: 14/07/2022 Baixada em.. 17/07/2022

Período (Previsto) - Início: 29/01/2022 Término.....: 15/07/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8366492-1

Profissional: 143817-8 LUCAS SILVEIRA BENINCA

EXECUCAO

ADUTORA

Dimensão do Trabalho ...: 1.500,00 METRO(S)

REDE DE AGUA

Dimensão do Trabalho ...: 11.500,00 METRO(S)

INSTALACAO

TANQUES OU RESERVATORIO EM MATERIAL NAO RELACIONADO (ESPECIFICAR)

Dimensão do Trabalho ...: 10,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA PARA FINS DE SANEAMENTO BASICO

Dimensão do Trabalho ...: 3.200,00 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO DE SOLO PARA FINS DE SANEAMENTO BASICO

Dimensão do Trabalho ...: 3.179,20 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO DE REDE ADUTORA 1 500M REDE DE AGUA 11 500M ESCAVACAO DE VALA 3 200M REATERRO DE VALA 3 179 20M INSTALACAO DE RESERVATORIO 10UN PARA A LINHA CANALETA E RAIGAO BAIXO

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200061680 CAT nº 252022141766 de 20/07/2022, página 1 de 3





CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200061680, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022141766
20/07/2022, 08:15:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200061680
CAT nº 252022141766 de 20/07/2022, página 2 de 3



[Handwritten signatures in blue ink]



RUA HERCÍLIO LUZ, 1560-D - B. BELA VISTA | CHAPECÓ | SC
oestesulpocosartesianos@gmail.com - www.oestesulpocosartesianos.com.br
CNPJ: 21.825.532/0001-38 - I.E: 258.553.324 - CREA/SC - 152015-3
RESPONSÁVEL TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA PELA EMPRESA CREA/SC - 151588-8
RESPONSÁVEL EM ENGENHARIA CIVIL PELA EMPRESA CREA/SC - 133448-4

Fone: |49| 98863 5111
99929 5243
98858 5061
49 3331 5535

Assistência Técnica 24h

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205284404, com sede Rua Ibirama, 1083 E, Cristo Rei Chapecó, SC, CEP 89.810-140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.825.532/0001-38, neste ato representada de seu representante legal o (a) Sr(a) **RODRIGO BONETI** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/05/1984, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 038.345.099-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03961858483, órgão expedidor DNT - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRUDENTE DE MORAIS - D, 1550, SAO CRISTOVAO, CHAPECO, SC, CEP 89803120, BRASIL, adiante denominado CONTRATANTE.

DIORGI LOPES, pessoa física, brasileiro, Técnico em Eletrotécnica, registro CFT nº 08438086918, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Francisco Coelho, 881 E, Bairro Bela Vista, no município de Chapecó, SC, CPF 084.380.869-18, RG 5.133.572 expedida em 23/09/2010 pela SSP/SC, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, para tanto serão emitidas as devidas anotações de responsabilidade técnica para cada situação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorrerem outras condições que, a critério do CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais), possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: o horário de prestação de serviço será nas terças feiras, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 e também nas quintas feiras das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. O local de trabalho será na sede da empresa, e/ou nas obras contratadas pela empresa.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), devendo ser reajustado conforme o salário mínimo vigente.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

§1º - Os tributos incidentes sobre os serviços contratados deveram ser recolhidos pelo contratado conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro da Comarca de Chapecó, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Chapecó, 01 de agosto de 2019



Diorgi Lopes

DIORGI LOPES
Técnico em Eletrotécnica
CPF nº 084.380.869-18



Rodrigo Boneti

RODRIGO BONETI
Sócio Administrador
CPF nº 038.345.099-30

JD

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3323-9801

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de
RODRIGO BONETI por OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS
GERAIS LTDA ME

Em Chapecó, 01 de Agosto de 2019.
Em testemunho da verdade.

MARCELENE CRISTINA LEIFHEIT - ESCRIVENTE
AUTORIZADA
Emol. R\$ 3,25 + Selo:
R\$ 1,95 + ISS: 0,13 = R\$ 5,33
Selo Dig. de Fisc. do Tipo
N.º RMA! - FMS18976-58QC
Ato praticado por: CAROLINA CARAMORI SANTANA

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO

Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3323-9801

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de
DIORGI LOPES

Em Chapecó, 01 de Agosto de 2019.
Em testemunho da verdade.

MARCELENE CRISTINA LEIFHEIT - ESCRIVENTE
AUTORIZADA
Emol. R\$ 3,25 + Selo:
R\$ 1,95 + ISS: 0,13 = R\$ 5,33
Selo Dig. de Fisc. do Tipo
N.º RMA! - FMS18978-6HNE
Ato praticado por: CAROLINA CARAMORI SANTANA

JD *JD* *Quete* *mf*

ASSOCIAÇÃO POÇO PROFUNDO ALVORADA

RUA: PRUDENTE DE MORAES, N° 1550 D, BAIRRO ALVORADA/ CHAPECÓ

CEP: 89803-120- CHAPECÓ – SC.

CNPJ: 15.588.147/0001-11

Atesto para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA ME, com sede na rua: Ibirama, n° 1083 E, Bairro Cristo Rei Chapecó – SC, registro no CREA – SC 152015-3 inscrita no CNPJ: 21.825.532/0001-38, executou para a Associação Poço Profundo Alvorada, conforme ART 6793010-8 a execução de montagem de 1 quadro de comando, a retirada e reinstalação de uma bomba submersa com profundidade de 246mts com tubulação galvanizada de 1/1/4" 1 rebobinagem de motor elétrico 8HP, instalação de fios e peças elétricas no padrão de energia, e instalação de fio para boia automática.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADA
01	QUADRO DE COMANDO	01
02	MOTOR ELÉTRICO DE BOMBA SUBMERSA	01
03	MATERIAIS ELÉTRICO	010
04	FIO PARA BOIA AUTOMÁTICA	500 Mts.

Responsável técnico pela elaboração/ execução:

Técnico em Eletrotécnica: Diorgi Lopes CREA/SC n° 151988-8- ART6793010-8

Responsável pelas seguintes atividades: Montagem e execução de quadro de comando, retirada e reinstalação da bomba submersa, rebobinagem de motor elétrico, instalação de fios e peças elétricas, instalação de boia automática.

Localização da obra: Bairro Alvorada, Rua: Prudente de Moraes, n° 1550 D, Município De Chapecó – SC.

Período de execução: 23/11/2018 a 27/11/2018.

Chapecó – SC, 27 de novembro de 2018.

2º TABELIONATO

Presidente

Associação Poço Profundo Alvorada

CNPJ: 15.588.147/0001-11

ASSOCIAÇÃO POÇO PROFUNDO ALVORADA
Rua: Prudente de Moraes, Nº1550 D
Bairro: Alvorada- CEP.89803-120 Chapecó-SC
CNPJ:15.588.147/0001-11

Presidente

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 15 de julho de 2022

Em Testemunho da verdade.
ANGELO DANIEL CUNICO PELLIZZARO -
Escrivente Notarial

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal
GMJ20577-N6QM

Emol: 4,44; Selo: 3,11; ISS: 0,00 = R\$7,55
Ato praticado por PATRICK DO CARMO LAITART DOS SANTOS

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVÂNIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1538992/2022

Emissão: 20/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 9ZY6Y

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: DIORGI LOPES

Registro: 08438086918

CPF: 084.380.869-18

Endereço: RUA GERÔNIMO FRANCISCO COELHO, 881, - ATÉ 699/700, BELA VISTA, CHAPECÓ, SC, 89804370

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 06/09/2017

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 08/11/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 04

Nº 1559673/2022

Emissão: 01/07/2022

Validade: 31/07/2022

Chave: 90c9D

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 13.639/2018, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS -LTDA

CNPJ: 21.825.532/0001-38

Registro: 21825532000138

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 51.000,00

Data do Capital: 09/05/2019

Faixa:

Objetivo Social: PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, PROJETO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PROJETO E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, IRRIGAÇÃO, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, MONITORAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PROJETO E OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA E BOMBAS E COMPREENSORES E SUAS PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REAPROFUNDAMENTO DE POÇOS DE ÁGUA, POÇOS ARTESIANOS, POÇOS SEMI ARTESIANOS E POÇOS TUBULARES, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA, PERFURAÇÕES E SONDAGENS DE SOLO, PROJETOS E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, MONITORAMENTO AMBIENTAL, PROJETO E CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA, LIMPEZA DE FOSSA E CAIXA DE GORDURA.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA: IBIRAMA, 1083- E, CRISTO REI, CHAPECÓ, SC, 89810140

Tipo de Registro: Definitivo Empresa

Data Inicial: 26/09/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200019746DDBR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8221896188. Data de vencimento do boleto: 31/07/2022
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: DIORGI LOPES

Registro: 08438086918

CPF: 084.380.869-18

Data Início: 01/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO 6793010-8

1. Responsável Técnico

DIORGI LOPES

Título Profissional: Técnico em Eletrotécnica

RNP: 2516812191
Registro: 151988-8-SC

Empresa Contratada: OESTE SUL PRESTADORA DE SERV. GERAIS LTDA ME

Registro: 152015-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO POÇO PROFUNDO ALVORADA
Endereço: RUA PRUDENTE JOSE DE MORAIS BARROS - D
Complemento:
Cidade: CHAPECÓ
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 8.000,00

CPF/CNPJ: 15.588.147/0001-11
Nº: 1550

Bairro: ALVORADA
UF: SC

CEP: 89803-120

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: ASSOCIAÇÃO POÇO PROFUNDO ALVORADA
Endereço: RUA PRUDENTE JOSE DE MORAIS BARROS - D
Complemento:
Cidade: CHAPECÓ
Data de Início: 23/11/2018

CPF/CNPJ: 15.588.147/0001-11
Nº: 1550

Bairro: ALVORADA
UF: SC

CEP: 89803-120

Data de Término: 27/11/2018

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Instalação	Execução	Montagem	Unidade(s)
Quadro de comando/controle			
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Reforma
Instalação Motor elétrico	Manutenção	Montagem	
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Instalação Materiais elétricos			
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVÂNIO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó - SC, 15 de julho de 2022

Em Testemunho da verdade.
ANGELO DANIEL CUNICO PELLIZZARO -
Escrivente Notarial

Selo Digital de Fiscalização do Tipo: Normal
GMJ20587-VZPL

Emol: 4,44; Selo: 3,11; ISS: 0,00 = R\$7,55
Ato praticado por PATRICK DO CARMO LAITARTT DOS SANTOS

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



5. Observações

Retirada e Instalação de Bomba Submersa e Instalação, execução e montagem de quadro de comando, Manutenção, reforma motor elétrico e mat. elétricos em poço tubular, para Associação em Chapecó - SC.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECO - SC, 23 de Novembro de 2018

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 23/11/2018:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 82,94 VENCIMENTO: 03/12/2018

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

Diorgi Lopes
DIORGI LOPES
084.380.869-18
Contratante: ASSOCIAÇÃO POÇO PROFUNDO ALVORADA
15.588.147/0001-11



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DIORGI LOPES**

Registro.....: SC T1 151988-8

C.P.F.....: 084.380.869-18

Data Nasc.....: 14/09/1992

Títulos.....: TECNICO EM ELETROTECNICA
DIPLOMADO EM 08/11/2012 PELO(A)
SENAI/SC - CHAPECO
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6793010-8

Empresa.....: OESTE SUL PRESTADORA DE SERV. GERAIS LTDA ME

Proprietário.: ASSOCIACAO POCO PROFUNDO ALVORADA

Endereço Obra: RUA PRUDENTE JOSE DE MORAIS BARROS D 1550

Bairro..... ALVORADA
89800 - CHAPECO - SC

Registrada em: 23/11/2018 Baixada em.. 27/11/2018

Período (Previsto) - Início: 23/11/2018 Término.....: 27/11/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

INSTALACAO

EXECUCAO

QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

MONTAGEM

QUADRO DE COMANDO OU DE CONTROLE

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO

MANUTENCAO

MOTOR ELETRICO

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

MONTAGEM

REFORMA

MOTOR ELETRICO

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO

MATERIAIS ELETRICOS

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

RETIRADA E INSTALACAO DE BOMBA SUBMERSA E INSTALACAO EXECUCAO E MONTAGEM DE QUADRO DE COMANDO MANUTENCAO REFORMA MOTOR ELETRICO E MAT ELETRICOS EM POCO TUBULAR PARA ASSOCIACAO EM CHAPECO SC

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR, impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertificacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800102049 CAT nº 252018099522 de 27/11/2018, página 1 de 4





CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800102049, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018099522
 27/11/2018, 16:29:10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-net/valCertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800102049 CAT nº 252018099522 de 27/11/2018, página 2 de 4



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]